



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1617-A/Ano VII - 16 DE AGOSTO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.797/2024

*Concede Aposentadoria.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 169, de 15 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **MARIA DE FATIMA ROCHA EVANGELISTA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira e, conforme a Lei Complementar nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.373.214-0.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: 96f12039-e3ec-475f-a039-5b5805e736c3